



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 267/2017, DE 8 DE MAIO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, no período de 2 a 31 de maio de 2017, fixando-o para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017. (Protocolo n. 054127/2017).

Campo Grande, 8 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado